



PREFEITURA DE OURINHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº. 6.654, DE 18 DE JUNHO DE 2021**

*Cria o "Projeto Voluntário Acolher" de apoio às Mães, Pais e Responsáveis por filhos dentro do Espectro Autista e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 07 de junho de 2021 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria dos Vereadores Anísio Aparecido Felicetti, Alexandre Araujo Dauge e Vereadora Raquel Borges Spada:

**Art. 1º.** Fica criado o "Projeto Voluntário Acolher" de apoio às Mães, Pais e Responsáveis por filhos dentro do Espectro Autista.

**Parágrafo único.** O objetivo do Projeto será o de compartilhamento de experiências dos pais e difusão de esclarecimentos sobre os primeiros sinais, diagnóstico e informações sobre o tratamento.

**Art. 2º.** Será formada uma Comissão Coordenadora com a finalidade de dirigir os trabalhos do Projeto, composta por 4 (quatro) membros da sociedade civil, sendo que, preferencialmente, 2 (dois) deles sejam profissionais atuantes na área do Autismo.

**Parágrafo único.** À Comissão Coordenadora competirá a criação de um plano de trabalho e sua execução, obedecendo às diretrizes previstas na presente Lei.

**Art. 3º.** O Projeto terá vertente exclusiva de conscientização, apoio e educação sobre o Transtorno do Espectro Autista, sendo que suas ações consistirão em:

- I – palestras educativas;
- II – compartilhamento de experiências vividas pelos pais, mães e responsáveis;
- III – orientações aos pais e família sobre a forma de lidar com os filhos incluídos no Espectro;
- IV – elucidação sobre os diversos tipos de tratamento disponíveis;
- V – orientação sobre os primeiros sinais e da importância do diagnóstico precoce do Autismo.

**Art. 4º.** Durante a pandemia da COVID-19, poderão ser realizados encontros virtuais para o desenvolvimento dos trabalhos do Projeto, a serem divulgados nos meios sociais com antecedência.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 18 de junho de 2021.

  
**LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial do Município  
Edição nº 1533  
Criado em 22/06/21  
Co-criado por